

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 2º Bimestre/2022

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CAMPO	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS						
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)*100					
1	RECEITA DE IMPOSTOS (I)	29.142.729.000,00	28.677.844.000,00	9.521.878.623,98	33,20					
2	Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	24.823.306.000,00	24.358.421.000,00	8.176.887.504,64	33,57					
3	ICMS	22.630.318.000,00	22.630.318.000,00	7.568.269.222,73	33,44					
4	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	307.242.000,00	307.242.000,00	82.852.965,79	26,97					
5	Adicional de até 2% do ICMS des tinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	1.885.746.000,00	1.420.861.000,00	525.765.316,12	37,00					
6	Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	600.872.000,00	600.872.000,00	227.365.019,76	37,84					
7	ITCD	591.510.000,00	591.510.000,00	223.909.713,70	37,85					
8	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	9.362.000,00	9.362.000,00	3.455.306,06	36,91					
9	Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	1.947.723.000,00	1.947.723.000,00	475.044.947,44	24,39					
10	IPVA	1.844.542.000,00	1.844.542.000,00	462.211.585,80	25,06					
11	Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	103.181.000,00	103.181.000,00	12.833.361,64	12,44					
12	Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.770.828.000,00	1.770.828.000,00	642.581.152,14	36,29					
13	RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	4.222.124.000,00	4.222.124.000,00	1.665.688.861,27	39,45					
14	Cota-Parte FPE	4.063.846.000,00	4.063.846.000,00	1.605.877.808,26	39,52					
15	Cota-Parte IPI-Exportação	158.278.000,00	158.278.000,00	59.811.053,01	37,79					
16	Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00					
17	ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00					
18	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00					
19	DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	6.747.819.000,00	6.747.819.000,00	2.157.347.756,33	31,97					
20	PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	5.734.389.000,00	5.734.389.000,00	1.908.215.651,17	33,28					
21	PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50%)	973.861.000,00	973.861.000,00	234.179.341,90	24,05					
22	PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25%)	39.569.000,00	39.569.000,00	14.952.763,26	37,79					
23	TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (IV) = (I + II - III)	26.617.034.000,00	26.152.149.000,00	9.030.219.728,92	34,53					
CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
24	ATENÇÃO BÁSICA (V)	321.868.000,00	213.528.000,00	144.521.146,46	67,68	62.894.804,69	29,46	61.587.629,11	28,84	81.626.341,77
25	Despesas Correntes	320.848.000,00	213.508.000,00	144.521.146,46	67,69	62.894.804,69	29,46	61.587.629,11	28,85	81.626.341,77
26	Despesas de Capital	1.020.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.199.517.932,00	2.196.562.932,00	1.802.190.796,18	82,05	873.949.384,02	39,79	812.088.930,34	36,97	928.241.412,16
28	Despesas Correntes	2.051.919.032,00	1.995.331.430,22	1.628.673.578,24	81,62	828.493.830,73	41,52	770.255.912,24	38,60	800.179.747,51
29	Despesas de Capital	147.598.900,00	201.231.501,78	173.517.217,94	86,23	45.455.553,29	22,59	41.833.018,10	20,79	128.061.664,65
30	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VII)	15.690.000,00	95.690.000,00	49.362.188,31	51,59	35.513.190,19	37,11	31.397.950,53	32,81	13.848.998,12
31	Despesas Correntes	15.680.000,00	95.680.000,00	49.362.188,31	51,59	35.513.190,19	37,12	31.397.950,53	32,82	13.848.998,12
32	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Despesas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	2.430.000,00	2.430.000,00	2.399.137,61	98,73	999.776,41	41,14	948.038,15	39,01	1.399.361,20
37	Despesas Correntes	2.420.000,00	2.420.000,00	2.399.137,61	99,14	999.776,41	41,31	948.038,15	39,18	1.399.361,20
38	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	96.000,00	96.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Despesas Correntes	86.000,00	86.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	797.153.000,00	819.034.659,87	768.470.167,57	93,83	240.905.234,47	29,41	239.444.332,48	29,23	527.564.933,10
43	Despesas Correntes	791.563.000,00	813.444.659,87	763.614.442,57	93,87	240.820.670,47	29,61	239.359.768,48	29,23	522.793.772,10
44	Despesas de Capital	5.590.000,00	5.590.000,00	4.855.725,00	86,86	84.564,00	1,51	84.564,00	1,51	4.771.161,00
45	TOTAL (XII) = (V + VI + VII + VIII + IX + X + XI)	3.336.774.932,00	3.327.361.591,87	2.766.943.436,13	83,16	1.214.262.389,78	36,49	1.145.466.880,61	34,43	1.552.681.046,35
CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)		Despesas Liquidadas (e)		Despesas Pagas (f)				
46	Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)		2.766.943.436,13		1.214.262.389,78		1.145.466.880,61			
47	(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)		0,00		0,00		0,00			
48	(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XV)		0,00		0,00		0,00			
49	(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)		0,00		0,00		0,00			
50	(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XII - XIV - XV - XVI)		2.766.943.436,13		1.214.262.389,78		1.145.466.880,61			
51	Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (V) x 12% (LC 141/2012)						1.083.626.367,47			
52	Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XX) = (XVII) (d ou e) - (XVIII)¹			1.883.317.068,66		130.636.022,31	81.840.513,14			
53	Limite não Cumprido (XX) = (XX) (Quando valor for inferior a zero)			0,00						
54	PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC nº 141/2012 ou % da Constituição Estadual)			39,64		13,44				

UF: Governo do Estado de Goiás

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

Em reais

CAMPO	CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
55	Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XXd)					0,00
56	Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

CAMPO	EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPs (m)	Valor aplicado em ASPs no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o+q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
59	Empenhos de 2022 (regra nova)	1.083.626.367,47	1.214.262.389,78	130.636.022,31	0,00	0,00	0,00		0,00		130.636.022,31
60	Empenhos de 2021 (regra nova)	3.003.966.736,55	3.378.229.110,55	374.262.374,00	123.277.485,74	0,00	0,00	74.665.494,57	150,06	48.611.841,11	325.650.532,89
61	Empenhos de 2020 (regra nova)	2.326.359.661,38	2.477.458.375,73	151.098.714,35	52.941.333,07	40.605.388,16	0,00	27.785.156,41	0,00	25.156.176,66	166.547.925,85
62	Empenhos de 2019 (regra nova)	2.287.338.006,44	2.319.574.645,39	32.236.638,95	65.124.500,07	34.054.275,25	0,00	45.201.161,70	0,00	19.923.338,37	46.367.575,83
63	Empenhos de 2018 e anteriores	11.824.026.655,71	11.963.172.563,69	139.145.907,98	1.172.842.390,69	42.614.947,07	1.008.750.489,64	8.307.444,21	0,00	1.164.534.946,48	-982.774.091,43
64	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										982.774.091,43
65	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										973.984.099,41
66	TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										8.789.992,02

CAMPO	CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 246 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (sa) = (w - (x ou y))
		Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
			Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
67	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	8.789.992,02	0,00	0,00	0,00	8.789.992,02
68	Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	47.980.736,62	0,00	0,00	0,00	47.980.736,62
69	Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	56.770.728,64	0,00	0,00	0,00	56.770.728,64

CAMPO	RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
71	RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXX)	333.455.000,00	333.455.000,00	127.811.125,27	38,33
72	Proveniente da União	333.455.000,00	333.455.000,00	127.811.125,27	38,33
73	Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
75	RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
76	OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	17.356,63	0,00
77	TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXX + XXX + XXXI)	333.455.000,00	333.455.000,00	127.828.481,90	38,33



ESTADO DE GOIÁS
Secretaria de Estado da Economia
Controladoria-Geral do Estado

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

UF: Governo do Estado de Goiás

CNPJ: 01.409.580/0001-38

BIMESTRE/ANO: 2º Bimestre/2022

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A ABRIL DE 2022 / BIMESTRE MARÇO-ABRIL

Em reais

CAMPO	DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
78	ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	304.000,00	4.364.000,00	32.036,28	0,73	1.060,37	0,02	1.060,37	0,02	30.975,91
79	Despesas Correntes	284.000,00	4.344.000,00	32.036,28	0,74	1.060,37	0,02	1.060,37	0,02	30.975,91
80	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	313.726.000,00	577.459.311,46	339.384.833,57	58,77	140.031.861,86	24,25	138.048.513,71	23,91	199.352.971,71
82	Despesas Correntes	305.154.000,00	486.336.276,46	334.527.089,16	68,79	136.100.157,45	27,98	134.116.809,30	27,58	198.426.931,71
83	Despesas de Capital	8.572.000,00	91.123.035,00	4.857.744,41	5,33	3.931.704,41	4,31	3.931.704,41	4,31	926.040,00
84	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	26.519.000,00	26.519.000,00	17.077.998,68	64,40	10.230.599,75	38,58	7.157.373,74	26,99	6.847.398,93
85	Despesas Correntes	26.509.000,00	26.509.000,00	17.077.998,68	64,42	10.230.599,75	38,59	7.157.373,74	27,00	6.847.398,93
86	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	1.610.000,00	2.589.813,68	1.967.459,50	75,97	1.100.693,02	42,50	1.051.837,15	40,61	866.766,48
88	Despesas Correntes	1.600.000,00	2.579.813,68	1.967.459,50	76,26	1.100.693,02	42,67	1.051.837,15	40,77	866.766,48
89	Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	7.909.000,00	9.419.740,00	5.611.359,61	59,57	1.929.277,81	20,48	1.909.587,97	20,27	3.682.081,80
91	Despesas Correntes	7.799.000,00	7.799.000,00	4.558.619,61	58,45	1.929.277,81	24,74	1.909.587,97	24,49	2.629.341,80
92	Despesas de Capital	110.000,00	1.620.740,00	1.052.740,00	64,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052.740,00
93	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	11.090.000,00	12.566.400,00	12.437.260,00	98,97	5.657.595,00	45,02	4.879.296,00	38,83	6.779.665,00
94	Despesas Correntes	11.070.000,00	12.546.400,00	12.437.260,00	99,13	5.657.595,00	45,09	4.879.296,00	38,89	6.779.665,00
95	Despesas de Capital	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	1.670.847.000,00	1.678.025.438,56	1.655.234.042,43	98,64	300.013.095,10	17,88	299.888.062,06	17,87	1.355.220.947,33
97	Despesas Correntes	1.662.177.000,00	1.669.120.013,46	1.655.182.803,43	99,16	300.013.095,10	17,97	299.888.062,06	17,97	1.355.169.708,33
98	Despesas de Capital	8.670.000,00	8.905.425,10	51.239,00	0,58	0,00	0,00	0,00	0,00	51.239,00
99	TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	2.032.005.000,00	2.310.943.703,70	2.031.744.990,07	87,92	458.964.182,91	19,86	452.935.731,00	19,60	1.572.780.807,16
CAMPO	DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
				Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
100	ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXII)	322.172.000,00	217.892.000,00	144.553.182,74	66,34	62.895.865,06	28,87	61.588.689,48	28,27	81.657.317,68
101	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	2.513.243.932,00	2.774.022.243,46	2.141.575.629,75	77,20	1.013.981.245,88	36,55	950.137.444,05	34,25	1.127.594.383,87
102	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	42.209.000,00	122.209.000,00	66.440.186,99	54,37	45.743.789,94	37,43	38.555.324,27	31,55	20.696.397,05
103	VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.630.000,00	2.609.813,68	1.967.459,50	75,39	1.100.693,02	42,18	1.051.837,15	40,30	866.766,48
104	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (IX + XXXVII)	10.339.000,00	11.849.740,00	8.010.497,22	67,60	2.929.054,22	24,72	2.857.626,12	24,12	5.081.443,00
105	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	11.186.000,00	12.662.400,00	12.437.260,00	98,22	5.657.595,00	44,68	4.879.296,00	38,53	6.779.665,00
106	OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.468.000.000,00	2.497.080.098,43	2.423.704.210,00	97,06	540.918.329,57	21,66	539.332.394,54	21,60	1.882.785.880,43
107	TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.368.779.932,00	5.638.305.295,57	4.798.688.426,20	85,11	1.673.226.572,69	29,68	1.598.402.611,61	28,35	3.125.461.853,51
108	(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	335.757.000,00	335.757.000,00	284.092.161,84	84,61	119.575.328,74	35,61	117.544.118,12	35,01	164.516.833,10
109	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	5.033.022.932,00	5.302.548.295,57	4.514.596.264,36	85,14	1.553.651.243,95	29,30	1.480.858.493,49	27,93	2.960.945.020,41

FONTE: SIOFI-NET / SCG / ECONOMIA-GO

- NOTAS:
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.
 - Despesas "Inscritas em restos a Pagar Não processado (g)" identifica os valores das despesas com ASPS empenhadas e não pagas no encerramento do exercício e que não percorreram a fase de liquidação. Essa informação será apresentada somente no último bimestre, conforme determina o MDF 10ª Edição, p. 448.

Goiânia, 27 de maio de 2022.

Assinado digitalmente pelo Governador
do Estado de Goiás

Assinado digitalmente pela Secretária de
Estado da Economia

Assinado Digitalmente pelo Secretário de Estado-Chefe
da Controladoria-Geral do Estado

Assinado digitalmente pelo Superintendente
Contábil da Secretaria de Estado da Economia